



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
O Povo no Poder

AUTÓGRAFO Nº 070/2011

LEI Nº 1055/11, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

APROVADO

Em 09/11/2011

EMENTA: CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE INDICA, DEFINE NORMAS GERAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO, COMO TAMBEM PROMOVE TRANSFORMAÇÃO DE ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura administrativa – quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, os cargos de provimento efetivo, detalhados no Anexo Único, parte integrante desta Lei, sem prejuízo de Lei anterior existente.

Parágrafo Único – A descrição das atribuições e responsabilidades inerentes aos cargos criados nos termos deste artigo será estabelecida por Decreto baixado pela Prefeitura Municipal, a ser editado no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da vigência desta Lei.

Art. 2º - Fica transformada em Guarda Municipal, o Programa Pro - Cidadania, tendo em vista a não renovação do convênio com o Governo do Estado.

Art. 3º - Os cargos de que trata o artigo primeiro (1º) serão providos mediante prévia aprovação em concurso público de provas e provas e/ ou de provas e títulos de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo, sempre de caráter competitivo, eliminatório e classificatório, na forma a ser regulamentado pelo EDITAL do Concurso Público;

Art. 4º - No Edital de abertura do Concurso Público, constarão obrigatoriamente números de vagas ofertadas e programas contendo as disciplinas;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
O Povo no Poder

Parágrafo Único – A oferta de cargos será feita na forma regionalizada nos termos estatuídos no Edital do Concurso.

Art. 5º - A investidura nos cargos criados por Lei é permitida aos candidatos que comprovem preencher, dentre outros legalmente os seguintes requisitos:

I – Ser brasileiro nato e/ ou naturalizado;

II – Ter no mínimo 18 anos (dezoito) anos de idade;

III – Quitação com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV – Quitação com a Justiça Eleitoral, para candidatos de ambos os sexos;

Art. 6º - Será contado como título o tempo de serviço público dos servidores municipais estáveis na forma prescrita no art. 19 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

§ 1º - O tempo de serviço de que trata este artigo, contar-se-á como título, atribuindo-se 0,3 (zero vírgula três) por ano ou fração de efetivo tempo de serviço público prestado até o limite de 03 (três) pontos.

§ 2º - A pontuação dos títulos para os demais casos, se cabível dar-se-á na forma constante do Edital do Concurso.

Art. 7º - O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato indispensável, devidamente motivado e fundamentado, firmado pela Prefeitura Municipal.

Art. 8º - A aprovação em concurso público estabelece o direito de preferência de nomeação, desde que observada a ordem decrescente de classificação dos candidatos habilitados.

Art. 9º - A classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos pelo candidato nas provas escritas, orais e de títulos para os cargos exigíveis, tudo de conformidade com o estabelecido no Edital do Concurso.

Art. 10 - O resultado final do Concurso Público será divulgado pela Comissão Organizadora em listagem referente a cada cargo ofertado.

Art. 11 – O exercício do cargo objeto de nomeação dar-se-á prioritariamente na unidade administrativa para a qual o candidato concorreu não podendo o recrutado exigir sua nomeação e exercício para localidade diferente da que se submeteu, podendo, o Poder Executivo em caso de necessidade e conveniência da situação, promover o deslocamento do mesmo para outra localidade, respeitando-se os direitos legais e constitucionais.

Art. 12 – Admitir-se-á recurso interposto pelo candidato à Comissão



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
O Povo no Poder

Organizadora, contra o resultado divulgado quanto a classificação dos candidatos ao cargo exclusivo para o qual concorreu, desde que o faça devidamente motivado e no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da efetiva divulgação do resultado final do Concurso Público, sob pena de preclusão.

Art. 13 – Os valores constantes no Anexo Único desta Lei referem-se exclusivamente a vencimento base, sobre os quais poderão incidir gratificações adicionais e demais vantagens desde que atribuídas mediante Lei específica aos ocupantes de referidos cargos.

Art. 14 - O ato de nomeação será formalizado exclusivamente pela Prefeitura Municipal, não podendo ser processado por delegação.


Art. 15 - As despesas decorrente desta Lei, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo deste Município, com obediência a lei Orçamentária, em caso de necessidade, as dotações específicas poderão ser suplementadas.

Art. 16 – Fica dispensada a apresentação de demonstrativo de impacto financeiro, tendo em vista que os cargos ora criados destinar-se-ão a substituição dos ocupantes por meio de contratos temporários destas categorias, inexistindo aumento de despesa.

Art. 17 – Os cargos ora criados trarão ao Município, uma economia percentual de 10% (dez por cento), haja vista que o Município passará a recolher a obrigações patronais para a Previdência Municipal (IPMA).

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 09 de novembro de 2011.


Antonio Cláudio Pinheiro
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

REFERENTE AO AUTÓGRAFO Nº 70 DA LEI Nº 1055/2011

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (1º Grau completo) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	Cadastro de reserva	Carga Horária	Vencim.
DIGITADOR	Ensino Fundamental Completo	05	02	40hs	R\$ 545,00
RECEPCIONISTA	Ensino Fundamental Completo	02	01	40hs	R\$ 545,00
TOTAL DE VAGAS		07	03		

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (1º Grau incompleto) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	Cadastro de reserva	Carga Horária	Vencim.
JARDINEIRO	Ensino Fundamental Incompleto	02	01	40hs	R\$ 545,00
TOTAL DE VAGAS		02	01		

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (2º Grau incompleto) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	Cadastro de reserva	Carga Horária	Vencim.
GUARDA MUNICIPAL	Ensino Médio Completo	20	02	40hs	R\$ 545,00
TOTAL DE VAGAS		20	02		

SECRETARIA DE SAÚDE

Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Vencim.
Agente de Saúde	Ensino Médio	10	04	40hs	R\$ 545,00
Digitador	Ensino Médio	03	01	40hs	R\$ 545,00
Técnico de Enfermagem HMSI	Ensino Médio + Curso Específico	10	05	144hs	R\$ 545,00
Técnico de Enfermagem PSF	Ensino Médio + Curso Específico	04	03	40hs	R\$ 545,00
Tec. Em Laboratório	Ensino Médio + Curso Específico	01	01	40hs	R\$ 545,00
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio + Curso Específico	05	03	40hs	R\$ 700,00
Recepcionista	Ensino Médio	07	03	40hs	R\$ 545,00
Tec. Em Farmácia	Ensino Médio + Curso Específico	01	01	40hs	R\$ 545,00
Auxiliar de Gesso	Ensino Médio + Curso Específico	03	03	40hs	R\$ 545,00
Atendente em saúde bucal	Ensino Médio + Curso Específico	08	03	40hs	R\$ 545,00
TOTAL DE VAGAS		52	27		

SECRETARIA DE SAÚDE

Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	Cadast. o de Reserva	Carga Horária	Vencim. (R\$)
Porteiro	Ensino Fundamental Incompleto	10	04	144hs	R\$ 545,00
Auxiliar de lavanderia	Ensino Fundamental Incompleto	02	02	144hs	R\$ 545,00
Cozinheiro (a)	Ensino Fundamental Incompleto	02	02	144hs	R\$ 545,00
TOTAL DE VAGAS		14	08		

SECRETARIA DE SAÚDE

Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Vencim. (R\$)
Enfermeiro PSF	Ensino Superior Completo	04	02	40hs	R\$ 2.500,00
Dentista PSF	Ensino Superior Completo	02	02	40hs	R\$ 2.500,00
Médico PSF	Ensino Superior Completo	08	02	40hs	R\$ 6.000,00
Bioquímico HMSI	Ensino Superior Completo	01	01	144hs	R\$ 2.000,00
Enfermeiro HMSI	Ensino Superior Completo	02	02	144hs	R\$ 2.000,00
Assistente Social HMSI	Ensino Superior Completo	01	01	40hs	R\$ 2.000,00
Farmacêutico Atenção Básica	Ensino Superior Completo	01	01	40hs	R\$ 2.500,00
Vigilante em Saúde	Ensino Superior Completo	01	01	40hs	R\$ 2.500,00
TOTAL DE VAGAS		20	12		

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Vencim. (R\$)
NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo em Nutrição	01	01	40hs	R\$ 2.000,00
ENGENHEIRO CIVIL	Ensino Superior Completo em Engenharia	01	01	20hs	R\$ 4.360,00
TOTAL DE VAGAS		02	02		

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Vencim. (R\$)
ASSESSOR TÉCNICO	Ensino Superior Incompleto	01	01	40hs	R\$ 1.200,00
TOTAL DE VAGAS		01	01		

GABINETE

Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Vencim. (R\$)
ASSESSOR TÉCNICO	Ensino Superior Incompleto	01	01	40hs	R\$ 1.200,00
TOTAL DE VAGAS		01	01		

PROCURADORIA

Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Vencim.
Assessor jurídico	Ensino Superior Completo	03	02	40hs	R\$ 1.500,00
Secretário(a) Executivo(a)	Ensino Médio	01	01	40hs	R\$ 600,00
Auxiliar Secretário Executivo	Ensino Fundamental Completo	01	01	40hs	R\$ 545,00
TOTAL DE VAGAS		05	04		

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Vencim.
Digitador	Ensino Fundamental Completo	04	02	40hs	R\$545,00
Técnico em Informática	Ensino Fundamental Completo + Curso Especifico	01	01	40hs	R\$ 545,00
TOTAL DE VAGAS		05	03		

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Vencim. (R\$)
VIGIA	Ensino Fundamental Incompleto	25	20	40hs	R\$ 545,00
COPEIRO	Ensino Fundamental Incompleto	02	02	40hs	R\$ 545,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto	30	15	40hs	R\$ 545,00
TOTAL DE VAGAS		57	37		

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Vencim. (R\$)
Agente Previdenciário	Ensino Médio Completo	01	01	40hs	R\$ 800,00
Coordenador Financeiro/Tesoureiro	Ensino Médio Completo	01	01	40hs	R\$ 800,00
Assistente Administrativo	Ensino Fundamental Completo	02	01	40hs	R\$ 545,00
TOTAL DE VAGAS		04	03		

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Vencim. (R\$)
Operador de Máquina	Ensino Fundamental Incompleto com Experiência Comprovada	01	01	40hs	R\$ 1.500,00
Fiscal de Obras	Ensino Fundamental Completo	03	01	40hs	R\$ 545,00
TOTAL DE VAGAS		04	02		

SEC. DO TRABALHO ,DESENVOLVIMENTO SOGIAL ,GULTURA E ESPORTE

Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Vencim. (R\$)
DIGITADOR	Ensino Fundamental completo	03	01	40hs	R\$ 545,00
RECEPCIONISTA	Ensino Fundamental Completo	03	01	40hs	R\$ 545,00
TOTAL DE VAGAS		06	02		

SECRETARIA DO TRABALHO ,DESENVOLVIMENTO SOCIAL ,GULTURA E ESPORTE

Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Vencim. (R\$)
JARDINEIRO	Ensino Fundamental Incompleto	01	01	40hs	R\$ 545,00
PORTEIRO	Ensino Fundamental Incompleto	06	02	40hs	R\$ 545,00
TOTAL DE VAGAS		07	02		

SEC. DO TRABALHO ,DESENVOLVIMENTO SOCIAL ,GULTURA E ESPORTE

Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Vencim. (R\$)
MUSICOS	Ensino Médio Completo	10	02	40hs	R\$ 545,00
TOTAL DE VAGAS		10	02		